



ANEXO I
EDITAL PROMOÇÃO DA ECONOMIA CRIATIVA

Os projetos poderão ser apresentados na seguinte categoria:

Quadro 1.1 Projetos de fortalecimento da economia solidária

1. As propostas dos projetos podem ser de produtos, serviços ou eventos presenciais relacionados nas áreas temáticas apoiadas no anexo deste edital elencadas abaixo: Arquitetura, Artesanato, Artes Visuais, Circo, Dança, Jogos eletrônicos e Games, Literatura; Música, Patrimônio Imaterial, Design, Moda, Gastronomia.
2. Cada projeto deverá apresentar os seguintes documentos no campo específico no formulário de inscrição no MAPA GOIANO (conforme item 8.4 letra “d” do Edital) para serem avaliados:
 - a) Plano de ação detalhado do evento (se for o caso), serviço (a ser oferecido) ou produto comercializado.
- 3- Serão selecionados 10 projetos no valor de R\$ 50 mil cada.